



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Muriaé, através da Comissão de Estágio, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01, de 29 de abril de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé:

RESULTADO PRELIMINAR			
N.º DE INSCRIÇÃO	NOTA	PERÍODO/SEMESTRE	DATA DE NASCIMENTO
018	16	3º	31/03/1994
022	9	3º	02/04/2002
006	8	7º	17/04/2001
014	7	5º	21/09/2001
012	7	3º	17/05/1999
020	7	3º	11/02/2003
013	6	8º	27/10/1997
024	6	7º	27/03/2000
016;017	6	6º	25/02/1996
021	6	5º	03/04/2002
015	6	3º	13/02/2003
005	6	3º	29/04/2003
010	5	5º	14/08/2000
019	4	5º	08/05/2002
004	4	3º	11/03/2002
011	3	7º	30/08/2000
023	3	5º	27/05/1998
007;088	3	3º	29/04/2002
009	3	3º	29/01/2003
001	AUSENTE	-----	-----
002;003	AUSENTE	-----	-----

Muriaé/MG, 20 de maio de 2022.

RICARDO RESENDE BERSAN
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG – 136.429 / MASP 3839-001

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.

Obs. O número de inscrição de cada candidato foi informado no bojo do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição, enviado pela Comissão de Estágio.